

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

nos termos do § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009.

PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2019

CLIENTE: GIL CUTRIM	CPF: 804.058.783-20
Endereço: Praça dos Três Poderes (Via S2), Anexo III, Gabinete 385, Câmara dos Deputados, Brasília -DF	CEP: 70.160-900
ATIVIDADES REALIZADAS: 1. Descrição das atividades realizadas no mês de agosto: a) elaboração de releases; b) relacionamento com os pauteiros, repórteres e editores; c) acompanhamento de entrevistas; d) edição de jornais, revistas, sites de notícias e material jornalístico para vídeos; e) preparação de textos de apoio, sinopses, súmulas e artigos; f) organização do mailing de jornalistas; g) clipping de notícias; h) arquivo de material jornalístico; i) arquivo banco de imagens; e, j) participação na definição de estratégias de comunicação. Parte dos resultados dos trabalhos realizados podem ser verificados na internet, através das redes sociais do parlamentar, são elas: a) Twitter/Instagram: @gilcutrim; b) Facebook: gil.cutrim.7); e, c) matérias veiculadas em jornais e sites de notícias. A título de ilustração, encaminhamos, em anexo, alguns exemplos de trabalhos publicados.	
DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA: Chave de Acesso: 531909329326600001050014383621 Nº NFAs: 001438362	
AUTENTICAÇÃO: Por ser verdade, dato e assino. Brasília-DF, 02 de setembro de 2019. Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado. Brasília-DF, 02 de setembro de 2019.	
 _____ ANDERSON SOUZA ALMEIDA – MEI CNPJ: 32.932.660/0001-05	
 _____ GIL CUTRIM CPF: 804.058.783-20	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

nos termos do § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009.
PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO

Jornal Pequeno - 28/08/2019

Gil Cutrim quer maior atenção à prevenção e combate a depressão que atinge mais de 11 milhões de brasileiros

GIL MARANHÃO

O deputado federal Gil Cutrim (PDT-MA) protocolou, nessa terça-feira (27), na Câmara dos Deputados, projeto propondo que seja instituído o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Depressão no Brasil.

De acordo com Cutrim, a ideia é chamar a atenção do Parlamento e setores da sociedade para uma doença "que forma muito silenciosa", atinge atualmente mais de 11 milhões de pessoas no País.

"São mais de 11 milhões de brasileiros que sofrem com essa silenciosa doença segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS)", informa o deputado. "No mundo, são cerca de 300 milhões pessoas atingidas. Por isso, o atendimento à depressão, hoje, é um dos maiores desafios para a Saúde Pública", argumenta. O deputado disse que diante

dessa realidade, vê "urgente necessidade de acordarmos sem pausa para a criação de um conjunto de políticas que ajudem a construir um modelo de atenção àqueles que sofrem com depressão, facilitando o diagnóstico e o tratamento".

POLÍTICAS PÚBLICAS

Gil Cutrim reforçou que o projeto é uma iniciativa que visa promover discussões nos estados e municípios brasileiros sobre o atendimento à pessoas com depressão e contribuir com avaliação de políticas públicas na área.

A proposta de criação da data nacional se inspira numa iniciativa do governo do Maranhão, primeiro estado brasileiro a ter uma lei nesse sentido, cuja data é 13 de setembro.

"Muito me orgulha o Maranhão ser o primeiro estado do Brasil a



O deputado federal Gil Cutrim com o deputado estadual Fábio Macedo, autor da lei

ter o Dia do Combate à Depressão (13 de Setembro). Gostaria de parabenizar a Assembleia Legislativa, o Governo do Maranhão e o autor do projeto, o deputado estadual Fábio Macedo, com quem estive nesta terça para uma produtiva conversa sobre a questão", acentuou o deputado, no Plenário Ulysses Guimarães. "Na Câmara Federal, iremos defender a criação desta data

nacional, bem como políticas públicas voltadas ao auxílio psicológico à depressão", afirmou Gil Cutrim. "Já dei entrada ao Projeto de Lei em âmbito federal, com o intuito de que essas ações sejam aplicadas em todo o território brasileiro. Com muito trabalho, poderemos ajudar todos os que enfrentam esta terrível doença", acrescentou o parlamentar.



Entre os deputados que votaram de forma contrária a orientação partidária, está o maranhense Gil Cutrim, do PDT. Ele é alvo de um procedimento interno do seu partido que pode ter como consequência uma simples advertência ou até mesmo a expulsão da legenda. Por conta da votação do primeiro turno, Gil Cutrim e mais sete deputados do PDT tiveram suas atividades partidárias suspensas. Mesmo diante do cenário, ele manteve seu voto neste segundo turno.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

STOCK CAR 40
UMA TEMPOADA HISTÓRICA

ETAPA 6 CAMPO GRANDE

DIA 11/08 NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE

globoesporte.com

SHELL V-POWER
Que é melhor, não tem dúvida.

"Sessão encerrada aqui na Câmara dos Deputados, no 2º turno da Nova Previdência. Aprovamos o texto-base por 370 a 124, a expectativa é que a votação termine já nesta quarta. O Brasil precisa avançar para que nossa população cresça junto", disse Gil Cutrim em uma rede social logo após a sessão.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

nos termos do § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009,
PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2019

SÃO LUÍS - MARANHÃO | QUARTA-FEIRA | 21 DE AGOSTO DE 2019 | JORNAL

2 Atos, Fatos & Baratos

Haddad pega 4 anos de prisão por caixa dois durante campanha para prefeito

O ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad (PT) foi condenado pelo crime de caixa dois na última segunda-feira (19/8). A condenação é do juiz federal de São Paulo. O processo contra o político sempre foi uma operação que busca identificar o uso de recursos da campanha UCC na campanha de Haddad para a prefeitura em 2012.

De acordo com o relatório de condenação, a Justiça Eleitoral decretou pena de 4 anos e 6 meses de prisão e 18 dias multa, além do valor de R\$ 1 milhão, mais juros e multa. No documento, o juiz federal Carlos Frazzetto pede a prisão de Haddad de acordo com o artigo 170, inciso III, do Código Penal e a aplicação de multa. A defesa, por outro lado, pede recursos e decisão no "Não Haddad". O argumento é de que a condenação ocorre ao apelo da defesa por parte do Ministério Público e não do JEC. Engenheiro Ricardo Pinheiro, que está sendo penalizado por Haddad, por conexão de continuidade e perfoneia. A defesa de Haddad afirma também que o crime de caixa dois impede os materiais utilizados na propaganda eleitoral "previdente que o candidato do Haddad não foi beneficiado com os materiais".

O ex-prefeito do PT João Vaccari Neto também foi condenado a dois anos de prisão em liberdade e multa de R\$ 500 mil. O juiz também condenou Haddad de acordo com o artigo 170, inciso III, do Código Penal e a aplicação de multa. O processo é movido pelo Ministério Público e não do JEC. Engenheiro Ricardo Pinheiro, que está sendo penalizado por Haddad, por conexão de continuidade e perfoneia. A defesa de Haddad afirma também que o crime de caixa dois impede os materiais utilizados na propaganda eleitoral "previdente que o candidato do Haddad não foi beneficiado com os materiais".

Rapidezinhas

• Aprovado, ontem (20), na Assembleia, projeto de lei nº 693/19, do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação, o funcionamento, a estruturação e a atuação

de beneficiamento de produtos e subprodutos e de preservação. • A mensagem do Executivo aponta que, atualmente, não há uma legislação específica para a criação, o funcionamento, a estruturação e a atuação

Reforma Tributária

"Precisamos garantir uma política fiscal que permita uma maior justiça no nosso sistema tributário", defende Gil Cutrim

Parlamentar apresenta emenda à Reforma Tributária onde defende ampliação de recursos para os municípios

GIL MARANHÃO

O deputado federal Gil Cutrim (PDT-MA) pretende apresentar nesta semana uma emenda modificativa de sua autoria à proposta de Reforma Tributária (PEC 43/19), que está sendo discutida por uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados, desde o início do mês.

A proposta do parlamentar trata sobre propõe alterações na PEC no sentido de combater as desigualdades tributárias patronais que incluem a tributação de veículos como jantares e lanches no País. Também, defende a ampliação dos recursos distribuídos do imposto sobre a propriedade de veículos autônomos (IPVA) aos Municípios. A emenda precisa contar 171 assinaturas de deputados para começar a tramitar na Comissão Especial. De acordo com o deputado, as mudanças propostas na sua emenda visam corrigir uma brecha na Constituição, que não trouxe o veículo à tributação do imposto e



em junho de 2019. Quanto aos veículos marítimos, são 853.099 cadastrados nos estados e territórios, sendo 404.423 caracterizados como veículos autônomos aquáticos, segundo o

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sinfisco), a arrecadação do IPVA poderia ampliar em cerca de R\$ 4,7 bilhões por ano.

(COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA)

Ampliação dos repasses do IPVA aos municípios

O deputado Gil Cutrim defende a ampliação dos repasses do IPVA aos

que ao longo dos últimos dez anos, os estados destinaram consideravelmente sua porcentagem

Ab

O estado quer...

Algo é esperado para o ano...



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO



Home
Assembleia
Gestão
Comissões
Deputados
Imprensa
Portal da Legislação
Ouidoria
Portal da Transparência

"Gil Cutrim vai propor Dia Nacional da Depressão, seguindo o exemplo da Alemanha", afirma Fábio Macedo

Ribamar Santana / Agência Assembleia



+ Notícias

- 03 Set** Deputado Adelino Soares convoca para audiência de apresentação das ações da Embraer Cocal
- 03 Set** Deputada Cira Thiana prestigia show gospel nas comemorações dos 100 anos de Pinheiro
- 03 Set** Escola do Legislativo inicia curso de Planejamento de Contratação e Estruturação do Termo de Referência
- 03 Set** Fernando Pessoa presta homenagem póstuma à greve que mobilizou em ocasião na RR-125
- 03 Set** Aprovado projeto de Edmundo Haddad que determina a instalação de balneários quinze dias adaptáveis em eventos públicos

INFORMAÇÃO COM NEUTRALIDADE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

nos termos do § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009.
PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2019

Lei do Personal: Gil Cutrim parabeniza Assembleia Legislativa por derrubada de veto

📅 24 de agosto de 2019



Logo após a decisão unânime da Assembleia Legislativa do Maranhão de derrubar o veto ao projeto de lei que dá livre acesso de personal trainers as academias em todo o estado, o

INSTA



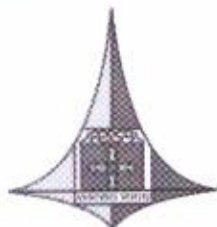
Face



Seguindo



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gil Cutrim', written in a stylized, cursive script.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 531909329326600001050014383621	Número NFAe 001438362	Valor Total 10.000,00	Data de Emissão 03/09/2019 13:43:14	Data de Saída 03/09/2019 13:43:14
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social ANDERSON SOUZA ALMEIDA 03380598143		CPF/CNPJ 32932660000105	Inscrição Estadual 0790345300157	
Endereço QUADRA C 5 LOTE 04 501 EDIF 501	Bairro / Distrito TAGUATINGA CENTRO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 72.010-911
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM		CPF/CNPJ 80405878320	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2), ANEXO III, GABINETE 385, CÂMARA DOS DEPUTADOS	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COMUNICAÇÃO	1	10.000,00	01	0,00	10.000,00	0,00
Totais						10.000,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531909329326600001050014383621

RECIBO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de Controle para o Exercício de Atividade Parlamentar que o cliente: Deputado GIL CUTRIM, CPF: 804.058.783-20, efetuou o pagamento da **Nota Fiscal de número: 001438362, Chave de Acesso: 531909329326600001050014383621**, por nós emitida, referente aos serviços prestados de Comunicação para o seu mandato parlamentar no mês de **AGOSTO** de **2019**.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 03 de setembro de 2019.



ANDERSON SOUZA ALMEIDA
CNPJ: 32.932.660/0001-05